



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º31 de 30 de março de 2021

Designa membros para o Conselho Municipal de Educação de Minas Novas;

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Minas Novas.

MEMBRO NATO:

- 1 – Maria Helena Gomes de Almeida e Sousa – Secretária Municipal de Educação


DESIGNADOS:

- 1- Márcia Coelho, TITULAR; Maria Aparecida Rodrigues, SUPLENTE; representantes de pais/mães de alunos (as) da rede Municipal de Ensino;
- 2- Maria do Rosário Sousa Cordeiro – TITULAR; Vânia Lúcia Figueiredo – SUPLENTE; representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- 3- João Noé Xavier de Castro – TITULAR, José Walassy Soares Fernandes – SUPLENTE - representantes do Poder Legislativo Municipal;
- 4- Celma Maria Gomes de Castro – TITULAR; Irene Barbosa Sena – SUPLENTE – representantes da rede particular de ensino;
- 5- Nadir Lopes da Trindade Duarte – TITULAR; Maria José Martins Santos – SUPLENTE, representantes de coordenadores da rede municipal de ensino;
- 6- Maria Lídia Alves Costa – TITULAR, Janaina Pinto dos Santos – SUPLENTE, representantes dos diretores da rede estadual de ensino;
- 7- Nilce de Fátima Souza Correia – TITULAR, Edvânia Oliveira Santos – SUPLENTE - representantes dos professores da rede municipal;
- 8- Fernando Fernandes Costa – TITULAR, Michelle Elizabeth Machado – SUPLENTE, representantes de funcionários da rede municipal de ensino;
- 9- Anderson José Godinho de Castro – TITULAR, Leonora Nunes de Sousa – SUPLENTE, representantes da associação comercial de Minas Novas,
- 10- Maria De Sousa Lima Barbosa – TITULAR, Sebastiana Soares Pereira Macedo – SUPLENTE, representantes do sindicato dos trabalhadores rurais de Minas Novas;
- 11- Glaucineia Amanda Soares – TITULAR, Maria Andreia Alves Lopes – SUPLENTE, representantes do Conselho Tutelar
- 12- Clevia dos Santos Guedes Ramalho – TITULAR, Elvécia Marise Pereira da Silva – SUPLENTE, representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os membros e o Presidente do Conselho Municipal de Educação, terão mandato com vigência de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 45 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Minas Novas, 30 de março de 2021


AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

